



PARECER CANOA

Com base no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 145, de 4 de dezembro de 2014, a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) reuniu-se no dia 30 de novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Reitoria, 1º andar, Torre I, Bloco A, em sua IV reunião ordinária de 2017, na presença dos membros: Dácio Roberto Matheus, presidente em exercício; Annibal Hetem Júnior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giorgio Romano Schutte, representante dos docentes; Júlio Francisco Blumetti Facó, pró-reitor de administração; Marcelo Bussotti Reyes, vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Ronei Miotto, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional. Ausências justificadas: Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, representante suplente dos técnicos administrativos. Ausentes: Ana Cláudia Andreotti, representante discente de pós-graduação e Bruno da Rocha Rodrigues Costa, representante discente de graduação. Não votantes: Carlos Eduardo Ferreira Machado, discente de graduação; Leonel Sampaio, coordenador de planejamento orçamentário; Soraya Aparecida Cordeiro, secretária-geral e Thiene Pelosi Cassiavilani, secretária executiva da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum, a reunião teve início às 14h05, sob presidência do professor Dácio Roberto Matheus e fim às 16h09.

Resolução de Diretrizes Orçamentárias (RDO)

A Resolução de Diretrizes Orçamentárias está prevista pela Resolução n.º 176 aprovada em maio de 2017 pelo Consuni. Esta é, portanto, a primeira Resolução dessa natureza proposta na UFABC. Seus objetivos são o de garantir que a alocação e execução do orçamento da Universidade para o exercício do ano seguinte sejam feitas de modo a seguir certos princípios e diretrizes.

A proposta da RDO 2018 que chega ao Consuni foi discutida, alterada e aprovada por unanimidade na CANOA. O Art.1º trata das diretrizes para o custeio e o Art.3º das diretrizes para o capital. O Art. 2 foi redigido de modo a respeitar os resultados do GT de Bolsas Acadêmicas finalizado em agosto deste ano. Os demais artigos tratam da necessidade de ampliar os espaços de discussão e debate sobre o orçamento na UFABC, além da necessidade de racionalizar e padronizar as normas para a gestão orçamentária.

A CANOA decidiu, ainda, que alguns princípios definidos pelo GT não tratavam especificamente de diretrizes orçamentárias, mas de providências de outras naturezas sob a responsabilidade de outros setores da Universidade. A CANOA optou, portanto, por não inserir estes princípios na RDO, mas de apresentá-los como recomendações da Comissão para as áreas responsáveis.

Considerando os debates, ajustes e recomendações da CANOA o parecer é pela aprovação da RDO 2018.

Recomendações da CANOA:

Que a Comissão Permanente de Convênios (CPCo) trate, em sua próxima reunião, a seguinte recomendação do GT sobre bolsas acadêmicas: “prever em todos os convênios e parcerias, bolsas de pesquisa para Graduação e Pós-graduação, devendo ser justificada a ausência dessas bolsas quando não existirem no projeto”.



Que a Reitoria considere a seguinte recomendação do GT sobre bolsas acadêmicas: “construir estratégias de crescimento para o financiamento das agências de fomento e diversificação das fontes de recursos, como parcerias com escolas, empresas e etc”.

Que a Comissão de Graduação (CG) considere a seguinte recomendação do GT sobre bolsas acadêmicas: “identificar e priorizar nos projetos de graduação, os que envolvam disciplinas específicas, com maior demanda para atendimento por monitoria”.